



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 62 da Lei 11.514, de 13 de agosto de 2007, combinado com a autorização contida no art. 4º da Lei 11.647, de 24 de março de 2008, e considerando os procedimentos contidos na Portaria nº 6/SOF, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 14.264.038,00 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e trinta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

ANEXO

| ORGÃO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | | | | | | | |
|---|----------------|--|-------------|--|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | | | | | | | |
| ANEXO I | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/ PRODUTO/LOCALIZAÇÃO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
| 0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | | | | | | | | | 702.732 |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 09 272 | 0089 0396 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | | | | | | | 702.732 |
| 09 272 | 0089 0396 0001 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL | | | | | | | 702.732 |
| | | | S | 1 | 1 | 90 | 0 | 156 | 702.732 |

| | | ATIVIDADES | | | | | | |
|--------------------|----------------|---|--|--|--|--|------------|---------------------------|
| 02 061 | 0568 4236 | APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS | | | | | | |
| 02 122 | 0568 4236 0001 | APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL | | | | | | |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | F 1 1 90 0 100 12.223.213 |
| 02 122 | 0568 09HB | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS | | | | | | |
| 02 122 | 0568 09HB 0001 | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL | | | | | | F 1 0 91 0 100 1.338.093 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 13.561.306 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 702.732 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 14.264.038 | |

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/ PRODUTO/LOCALIZAÇÃO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|---|---------------------|---|---|----|---|-----|---------|
| | | | S | N | P | O | U | T | |
| | | | F | D | | D | | E | |
| 0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | | | | | | | | | 702.732 |
| | | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | |
| 09 272 | 0089 0C05 | REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES | | | | | | | 702.732 |
| 09 272 | 0089 0C05 0001 | REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - NACIONAL | | | | | | | 702.732 |
| | | | S | 1 | 1 | 90 | 0 | 156 | 702.732 |

| | | ATIVIDADES | | | | | | |
|--------------------|----------------|--|---|---|---|----|---|------------|
| 02 122 | 0568 20AN | PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI NR. 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO | | | | | | 1.902.330 |
| 02 061 | 0568 20AN 0001 | PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI NR. 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO - NACIONAL | F | 1 | 1 | 90 | 0 | 100 |
| 02 122 | 0568 20AK | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES | | | | | | 1.338.093 |
| 02 061 | 0568 20AK 0001 | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - NACIONAL | F | 1 | 0 | 91 | 0 | 100 |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | |
| 02 061 | 0568 0C04 | CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | | | | | | 10.320.883 |
| 02 061 | 0568 0C04 0001 | CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL | F | 1 | 1 | 90 | 0 | 100 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 13.561.306 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 702.732 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 14.264.038 |